



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Sexta-feira • 28 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2648

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 44/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 377/2021.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 44/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 377/2021.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 14/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N. 44/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO 377/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GSJ4GNMFLMNFXTTUOGMXOG

Adjudicações



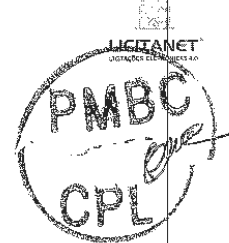
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
() QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

DATA: 28/10/2022

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 377/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) **MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 44/2021** referente à *Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software, compreendendo os Módulos de Sistemas de Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Financeiro, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio e Aplicativo de Informações Gerenciais para atender a Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como participe o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte e Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, nos termos do Decreto Municipal n. 371/2019.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : INSTITUTO GESTOR DE ADMINISTRACAO PUBLICA - 35.816.237/0001-20

Lote	Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	Serviço	Locação do software, compreendendo os Módulos de Sistemas de Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Financeiro, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio e Aplicativo de Informações Gerenciais.	SERVICO	SERVICO	R\$ 545.000,00	R\$ 545.000,00	R\$ 570.495,84	R\$ 570.495,84	R\$ 25.495,84
							Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	4,47%	25.495,84
							R\$		R\$		
							545.000,00		570.495,84		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 545.000,00	R\$ 570.495,84	4,47%	25.495,84

Barra dos Coqueiros - Sergipe, 27 de Janeiro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

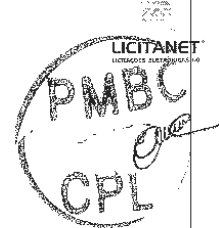
Homologações



CERTIDÃO
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O ART. 100 DA LEI ORGÂNICA
DECLARANDO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
EM
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
E
 QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 377/2021



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DATA: 28.10.11.2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, **HOMOLOGA** nos termos do inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software, compreendendo os Módulos de Sistemas de Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Financeiro, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio e Aplicativo de Informações Gerenciais para atender a Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte e Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, nos termos do Decreto Municipal n. 371/2019.*

Fornecedor : INSTITUTO GESTOR DE ADMINISTRACAO PUBLICA - 35.816.237/0001-20

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Serviço	Locação de software, compreendendo os Módulos de Sistemas de Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Financeiro, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio e Aplicativo de Informações Gerenciais.	SERVICO	SERVICO	R\$ 545.000,00	R\$ 545.000,00	R\$ 570.495,84	R\$ 570.495,84	4,47%	R\$ 25.495,84
						Subtotal Lote R\$ 545.000,00					
						Subtotal Adjudicado R\$ 545.000,00		Subtotal Orçado: R\$ 570.495,84		4,47% R\$ 25.495,84	
TOTAL GERAL DO PROCESSO											
						Total Adjudicado		Total Orçado		Economia %	
						R\$ 545.000,00		R\$ 570.495,84		4,47% R\$ 25.495,84	

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barra dos Coqueiros-SE, 27 de Janeiro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Atas

27/01/2022 14:43

LICITANET - Ata de Registro de Preço

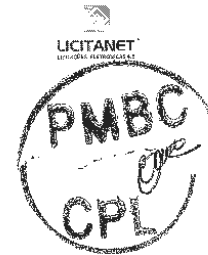


MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 377/2021



No dia 27 de Janeiro de 2022, no(a) **MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.128.863/0001-90, com sede à AVENIDA BANDEIRA DE MELO nº 16 CEP 49140-000 – Barra dos Coqueiros-SE neste ato legalmente representado por **ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**, portador do CPF nº **08541450520**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **INSTITUTO GESTOR DE ADMINISTRACAO PUBLICA** CNPJ: 35.816.237/0001-20

Representante: **ADESON SOUZA DE ALMEIDA**

Telefone: (79) 3022-8660

Email: adeson.igestor@hotmail.com

Endereço: R AMINTAS MACHADO DE JESUS, 126 - ROSA ELZE, São Cristóvão - SE - 49100-000

Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Locação de software, compreendendo os Módulos de Sistemas de Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Financeiro, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio e Aplicativo de Informações Gerenciais .	1,00	Serviço	SERVICO	SERVICO	R\$ 545.000,00	R\$545.000,00

Total: R\$ 545.000,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **27/01/2023**, a contar do dia **27/01/2022**.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software, compreendendo os Módulos de Sistemas de Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Financeiro, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio e Aplicativo de Informações Gerenciais para atender a Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como participe o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte e Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, nos termos do Decreto Municipal n. 371/2019.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Grupo	Item	Módulos	Unidades Gestoras	UND	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
	1	Sistemas de planejamento orçamentário, administrativo, financeiro, contabilidade e lei complementar 131	Todas	Mês	6.230,00	74.760,00

27/01/2022 14:43



LICITANET - Ata de Registro de Preço

2	Controle interno	Todas	Mês	2.492,00	29.904,00
3	Assinatura com certificação digital	Todas	Mês	1.495,20	17.942,40
4	Recursos humanos, folha de pagamento e portal do servidor público	Todas	Mês	6.230,00	74.760,00
5	Compras, licitação e pregão gerencial	Todas	Mês	2.367,40	28.408,80
6	Contratos e convênios	Todas	Mês	2.367,40	28.408,80
7	Almoxarifado	Todas	Mês	2.367,40	28.408,80
8	Patrimônio	Todas	Mês	2.367,40	28.408,80
9	Aplicativo de Informações Gerenciais	PMBC	Mês	3.738,00	44.856,00
10	Frota de veículos	Todas	Mês	2.367,40	28.408,80
11	Protocolo	Todas	Mês	4.361,00	52.332,00
12	Portal do cidadão (lei de acesso à informação) e site municipal com domínio.gov	Todas	Mês	3.115,00	37.380,00
13	Diário oficial eletrônico	PMBC/CMB C	Mês	2.492,00	29.904,00
14	GED (digitalização eletrônica)	PMBC		3.115,00	37.380,00
15	Serviços de melhorias solicitados pela PMBC não previstos neste TR		Ust/hora		
	O valor mensal da tabela refere-se ao unitário deste item e o anual o valor total	Todas	500	311,50	3.737,60
Total Global Estimado (R\$)				45.416,70	545.000,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Barra dos Coqueiros/SE. São órgãos partícipes: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Transporte e Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/33620/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_353846279.html

2/4

27/01/2022 14:43

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- o As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. Art. 21 do Decreto Municipal 371/2019.
- o Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- o Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- o A validade da Ata de Registro de Preços será de máximo de 12 meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- o A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- o Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- o Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- o O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- o Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- o Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- o O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- o O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

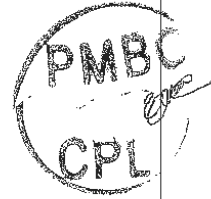
https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/precao/33620/completo_relatorio_ata_registro_preco_completo_353846279.html

3/4

27/01/2022 14:43

LICITANET - Ata de Registro de Preço

- o O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - por razão de interesse público; ou
 - a pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

- o Conforme Edital.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- o Conforme Edital.

9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

- o O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Testemunhas

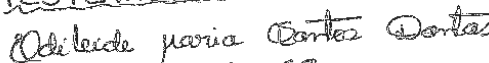
A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

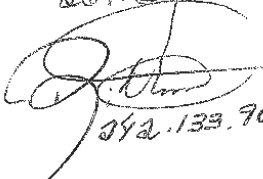

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
ADESON SOUZA DE ALMEIDA
77716256572
Dados: 27/01/2022 14:41:12

INSTITUTO GESTOR DE ADMINISTRACAO PUBLICA
35.816.237/0001-20

TESTEMUNHAS:


Odileide Maria Cortes Cortes
267.305.025 - 68


J. Thomaz
342.133.905-78